



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

107  
*Jair Nunes de Souza*

DECRETO Nº 144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre o uso da Bandeira 2

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o recente aumento dos com bustíveis:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica determinado o uso da Bandeira 2 até a alteração da tarifa estabelecida pelo Decreto nº 108, de 08 de outubro de 1.987.

Artigo 2º- Fica proibido o uso da tabela anexa ao Decreto nº 108/87.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de dezembro de 1.987.

*Jair Nunes de Souza*  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 04 de dezembro de 1.987.

*Eli Macedo*  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor